



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 2841/2025**

**Indica ao Prefeito que elabore e encaminhe à Câmara Municipal proposta de criação de um programa voltado à promoção da saúde mental e bem-estar dos profissionais da saúde do Município, conforme especifica.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que elabore e envie à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu um projeto de lei instituindo o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar dos Profissionais da Saúde, com ações voltadas à prevenção de transtornos psicológicos, combate ao estresse ocupacional e fomento de um ambiente de trabalho mais saudável e humanizado para os servidores da saúde pública municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo quanto à urgente necessidade de implementar políticas públicas voltadas à saúde mental dos profissionais da saúde, que diariamente enfrentam pressões emocionais, sobrecarga de trabalho e altos níveis de estresse, especialmente em tempos de crise sanitária ou alta demanda nos serviços.

Esses profissionais são fundamentais para a garantia do direito à saúde da população, e seu bem-estar deve ser prioridade na gestão pública. Ao instituir um programa específico para cuidar da saúde mental dos servidores da rede municipal, a Prefeitura estará não apenas valorizando esses trabalhadores, mas também melhorando a qualidade do atendimento prestado à população.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Medidas como atendimento psicológico gratuito, plataformas digitais de apoio emocional, flexibilização da jornada em casos específicos, e ações de prevenção ao Burnout podem ser adotadas de forma progressiva, conforme viabilidade orçamentária, inclusive por meio de parcerias com universidades, ONGs e instituições especializadas.

Trata-se de uma política moderna, humana e necessária, capaz de fortalecer o sistema público de saúde e proteger aqueles que estão na linha de frente do cuidado com o próximo.

Contamos com a sensibilidade e o empenho do Executivo para a adoção dessa medida de grande relevância social.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2025.

**Sidnei Prestes**  
**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5165-9B07-95B3-E1EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 05/08/2025 11:22:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5165-9B07-95B3-E1EF>